

EDITAL Nº 1617, DE 14 DE JUNHO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição prevista no art. 15, X, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o Ato Normativo nº 2, de 25 de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 50025/2023, TORNA PÚBLICA a abertura de **prazo de 5 (cinco) dias**, contados a partir do dia imediato ao da publicação deste edital, para que Promotores de Justiça se habilitem, querendo, a exercer as funções do Ministério Público, em Senhor do Bonfim, mediante designação da Procuradora-Geral de Justiça, durante o período do São João, observados os seguintes critérios:

1. A atuação do Ministério Público da Bahia em regime de plantão, com escala diferenciada, durante o São João, na cidade de Senhor do Bonfim, ocorrerá do dia 22/6/2023 ao dia 24/6/2023;
2. Os Promotores de Justiça designados exercerão as seguintes funções, em Senhor do Bonfim: 2.1. visitas institucionais e técnicas a postos de saúde, centros de acolhimento de crianças, conselhos tutelares, postos policiais integrados, centrais de coleta seletiva de resíduos sólidos e a outros equipamentos públicos e privados com atividade relacionada ao evento; 2.2. adoção de providências extrajudiciais e judiciais quanto às irregularidades constatadas ou noticiadas, que guardem relação com o evento; 2.3. realização de reuniões institucionais visando a pronta solução ou encaminhamento de problemas detectados durante as visitas; 2.4. ações educativas.
3. Serão designados 2 (dois) Promotores de Justiça para atuação das 8h às 20h de cada dia;
4. Aos membros designados para atuação no período do São João, em Senhor do Bonfim, serão assegurados 2 (dois) dias de folga compensatória para cada período de atuação das 8h às 20h ou das 20h às 8h, aplicando-se, no que couber, o disposto no art. 18 do Ato Normativo nº 22, de 6 de abril de 2021;
5. Ficam disponibilizadas as seguintes vagas, por dia e horário:

DIA/HORÁRIO	VAGAS
Das 8h de 22/6/2023 às 20h de 22/06/2023	2 vagas
Das 8h de 23/6/2023 às 20h de 23/6/2023	2 vagas
Das 8h de 24/6/2023 às 20h de 24/6/2023	2 vagas

6. Caso haja número de interessados superior à quantidade de vagas oferecidas, terá preferência aquele, dentre os habilitados no edital: 6.1. cuja sede de atuação seja mais próxima de Senhor do Bonfim; 6.2. havendo empate segundo o critério anterior, que for de entrância mais elevada; 6.3. persistindo o empate, com maior antiguidade na entrância;
7. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá enviar requerimento dirigido à Procuradora-Geral de Justiça, através do preenchimento do formulário padrão e enviado por e-mail, sendo aceito somente se originado de correio eletrônico

Publicado no DJE de 15/06/2023

institucional (domínio mpba.mp.br), dentro do horário e prazo estabelecidos neste Edital;

8. Atendendo ao interesse do serviço, a designação de membros para atuar no plantão do período do São João poderá ser revogada, a qualquer tempo, pela Procuradoria-Geral de Justiça, convocando-se o próximo na ordem de classificação, se houver;

9. Serão considerados tempestivos os requerimentos enviados até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo para inscrição;

10. Será indeferida a inscrição que não estiver em conformidade com o estabelecido neste edital.

11. Os casos omissos serão decididos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Eu, Ricardo de Assis Andrade, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 14 de junho de 2023.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI
Procuradora-Geral de Justiça